

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 144.º - A

Auditoria externa às contas dos Partidos Políticos

1. Durante o ano de 2023 é promovida uma auditoria financeira externa às contas dos Partidos Políticos, relativa aos últimos 3 anos.
2. O relatório da auditoria prevista no número que antecede, é tornado público no portal “Mais Transparência”, até ao final do ano de 2023.

Nota Justificativa:

A Lei de organização e funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, Lei Orgânica nº 2/2005 de 10 de janeiro, determina no seu art. 9.º como competências da ECFP “a) Instruir os processos respeitantes às contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais;

b) Fiscalizar a correspondência entre os gastos declarados e as despesas efetivamente realizadas, no âmbito das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais;

c) Realizar inspeções e auditorias de qualquer tipo ou natureza às contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

d) Decidir acerca da regularidade e legalidade das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, nos termos da legislação em vigor, bem como aplicar as respetivas coimas.”

Esta lei já sofreu várias alterações, tendo em 2018 a ECFP recebido competências adicionais não tendo, no entanto, sido reforçados os seus quadros.

Esta situação tem levado à prescrição de processos, nomeadamente os relativos a 2014 e 2013.¹ Já este ano, a nova presidente da ECFP reconheceu que havia uma falta de meios humanos e técnicos na ECFP que nunca foi resolvida, o que implicou o "arquivamento de processos de aplicação de coimas pelo decurso de prazo de prescrição"².

Ora tal situação é obviamente lesiva para os portugueses e para a democracia, na medida em que mina a confiança que os cidadãos têm nos políticos. Assim, para bem dessa confiança, o CHEGA propõe que seja elaborada uma auditoria externa às contas dos Partidos Políticos.

São Bento, 28 de Outubro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

¹ <https://www.publico.pt/2022/09/18/politica/noticia/entidade-contas-deixa-cair-ano-processos-contas-partidos-2020962>

² [A Entidade das Contas e Financiamentos Políticos \(ECFP\) instaurou 34 processos de contraordenação e tem pendentes contas de 2013 – Observador](#)